



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP  
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

## EDITAL Nº 050/2021 – PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 041/2021 - PROPESP/NUPG/UNICENTRO HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULAS DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós Graduação Lato Sensu, NUPG, a Coordenação de Educação a Distância, NEAD, a Coordenação da Universidade Virtual do Paraná, UVPR e a Coordenação do Curso de Especialização Lato Sensu – MBA em Gestão Pública e Inovação, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

#### TORNAM PÚBLICO

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 041/2021 - PROPESP/NUPG/UNICENTRO HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULAS DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

#### 1. MATRÍCULA INDEFERIDA POR ESTAR EM DESACORDO DO ARTIGO 25; § 4º DA RESOLUÇÃO Nº 66/2020 QUE TRATA DO REGULAMENTO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU:

POLO DE PINHÃO	JANEFER MARIA KOHLER ABRAMOSKI
----------------	--------------------------------

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Dúvidas devem ser encaminhadas no e-mail: [nupg@unicentro.br](mailto:nupg@unicentro.br);

2.2 A admissão de recursos referente a este edital deverão ser efetivadas por meio do protocolo online da Unicentro ([www.unicentro.br/protocolo](http://www.unicentro.br/protocolo)), para o Núcleo de Pós-Graduação - NUPG. As solicitações devidamente fundamentadas (anexos, se houverem, em formato PDF) devem ser protocoladas em até 02 (dois) dias após a publicação do mencionado edital, ou seja, **até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 11 de junho de 2021.**

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP  
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

2.3 Recursos encaminhados fora da data estipulada no item 2.2 não serão analisados.

Guarapuava, 09 de junho de 2021

**Profª Drª. Maria Aparecida Crissi Knuppel**  
Coordenadora UVPR

**Profª Drª Sandra Mara Matuisk Mattos**  
Coordenadora NUPG

**Prof. Ms. Cleber Trindade Barbosa**  
Coordenador NEAD

**Prof. Ms. Cleverson Fernando Salache**  
Coordenador MBA – GPI